



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 492, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RELATÓRIO

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **Águas de Primavera, CNPJ 04.042.374/0001-20**, para a **APS PRIMAVERA DO LESTE**, vinculada à **Gerência Executiva Cuiabá**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

PROCESSO: 35014.279543/2024-69

INTERESSADO: Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas

Ementa: Contratação de água canalizada para **APS PRIMAVERA DO LESTE**, vinculada à **Gerência Executiva Cuiabá**.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATAÇÃO:152/2024

UASG: 510678

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 330,22 (trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos)** e o valor total de **R\$ 3.962,65 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, em favor do **Águas de Primavera, CNPJ 04.042.374/0001-20**.
2. Publique-se.
3. À **DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao **SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos** para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 06/11/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18310004** e o código CRC **59C1C43A**.

Referência: Processo nº 35014.279543/2024-69

SEI nº 18310004

Criado por [chirlene.freire](#), versão 3 por [chirlene.freire](#) em 05/11/2024 09:11:44.